

**INSTITUTO SEMEAR**  
**PROCESSO SELETIVO 2017 – Unidade de São José dos Campos**  
**EDITAL Nº 01/2017**

**A unidade do Instituto Semear em São José dos Campos** torna público o processo de **Seleção dos Bolsistas 2017**. O número de vagas será determinado ao longo do mês de fevereiro e é estimado entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco). As normas e instruções para ingresso estão disponíveis no presente edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Processo Seletivo de 2017 tem como objetivo eleger jovens em situação de vulnerabilidade social e com potencial para desenvolver projetos de impacto social, e, dessa maneira, tornar-se um agente multiplicador de ações comprometidas com um país mais justo e igualitário.

1.2 Somente estará apto a participar deste Processo Seletivo o candidato que se enquadre em um dos seguintes requisitos:

- residente no Vale do Paraíba e aprovado no vestibular de **universidades públicas** do Vale do Paraíba ou de qualquer outra cidade do país;
- residente no Vale do Paraíba e aprovado no vestibular de **universidades particulares** de São José dos Campos, Jacareí, Mogi das Cruzes ou Taubaté, com bolsa integral ProUni;
- não residente no Vale do Paraíba, mas aprovado no vestibular de universidades públicas do Vale do Paraíba ou de universidades particulares de São José dos Campos, Jacareí, Mogi das Cruzes ou Taubaté, com bolsa integral ProUni.

1.3 O candidato deverá atender ainda aos seguintes critérios:

- **ter estudado em escola pública** (ou particular com bolsa integral) nos últimos 5 anos escolares;
- **ter iniciado a faculdade em 2016 ou iniciar a faculdade em 2017**

1.4 O candidato poderá se inscrever no Processo Seletivo sem ter a confirmação de aprovação no Vestibular; entretanto, o comprovante de matrícula na Universidade ou o comprovante de que possui a vaga garantida deverá ser enviado até o dia 09/02/2017.

1.5 O Processo Seletivo acontecerá em **São José dos Campos entre os dias 04/02/2017 e 18/02/2017, e a inscrição poderá ser realizada até às 23h59 do dia 03/02/2017.** O candidato deverá enviar toda a documentação exigida (item 4) até o dia 09/02/2017.

1.6 Caso o candidato seja aprovado em todas as etapas, sua participação presencial será obrigatória nos seguintes dias do mês de fevereiro: 11 ou 12; 13, 14 ou 15; e 16; sendo as escolhas por data (dia e hora) dependentes de agendamento prévio conforme a disponibilidade de vagas comunicada por e-mail.

1.7 Os candidatos que obtiverem aprovação em todas as etapas deverão comparecer ao Primeiro Encontro dos Bolsistas, que será realizado no dia 18/02/2017 (durante o dia inteiro).

1.8 O Processo Seletivo conta com as seguintes etapas: Inscrição; Prova; Envio da documentação e comprovante da aprovação no vestibular (pelo site); Dinâmica de grupo, Entrevista individual, Entrevista em grupo e Primeiro Encontro dos Bolsistas (esta última para os candidatos selecionados em todas as etapas anteriores).

1.9 Os locais onde acontecerão as etapas deste Processo Seletivo, bem como as respectivas datas e demais informações, serão comunicados pelo e-mail que os candidatos cadastraram no site do Instituto Semear quando da Inscrição neste Processo Seletivo. **É necessário que o candidato acompanhe diariamente as informações recebidas na sua caixa de correio eletrônico.**

1.10 Caso o candidato não receba nenhum comunicado até o dia 3/2, ele deverá entrar em contato com o Instituto pelo e-mail institucional [contato@isemear.org.br](mailto:contato@isemear.org.br) ou, em casos urgentes, pelo telefone (12) 997-810-847.

1.11 Os candidatos selecionados receberão uma bolsa-auxílio no valor anual de até R\$ 3.500, de acordo com os critérios socioeconômicos avaliados durante o processo seletivo e com a cidade onde o candidato residirá. A bolsa será depositada em conta do Banco do Brasil de março a dezembro de 2017.

1.12 Cada candidato selecionado **deverá participar do Programa de Mentoria** do Instituto Semear, tendo como orientador, em sua trajetória acadêmica, um integrante do Instituto Semear, denominado Mentor. O funcionamento do Sistema de Mentoria será devidamente detalhado no Primeiro Encontro dos Bolsistas.

1.13 **O recebimento da bolsa está condicionado ao bom desempenho acadêmico do bolsista, assim como à sua participação ativa nas atividades do Instituto Semear durante o ano, sendo obrigatória a presença nos 6 Encontros dos Bolsistas, que serão realizados em São José dos Campos ao longo de 2017, nas seguintes datas: 18/2, 15/4, 8/7, 22/7, 14/10 e 13/1/2018.**

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição para o Processo Seletivo começará no dia 10/01/2017 e poderá ser realizada até às 23h59 do dia 03/02/2017 por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site do Instituto Semear: [www.isemear.org.br](http://www.isemear.org.br).

## **3. DAS PROVAS**

3.1 A prova tem caráter eliminatório e será realizada on-line entre os dias 04 e 06/02/2017, ficando a critério do candidato a melhor data para sua realização.

3.2 O conteúdo das provas contemplará questões de Raciocínio Lógico e Interpretação de Texto.

3.3 Um grupo de candidatos - aleatoriamente selecionado - fará uma segunda Prova, presencialmente, com o mesmo conteúdo durante a etapa das Dinâmicas.

## **4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1 A documentação exigida para a participação no Processo Seletivo está elencada no arquivo "Documentos Seleção 2017.pdf", disponível no link do Formulário de Inscrição.

4.2 Após obter TODOS os documentos exigidos, o candidato deverá digitalizá-los e enviá-los pelo link disponível no Formulário de Inscrição até o dia 9/2. Após o envio dos documentos, não será possível fazer qualquer alteração, nem mesmo acrescentar algum documento faltante.

## **5. DAS DINÂMICAS DE GRUPO**

A Dinâmica de Grupo será realizada no dia 11 ou 12/2 em local a ser divulgado por e-mail. Para a definição da data serão levadas em consideração, sempre que possível, as datas selecionadas pelos candidatos quando do preenchimento da Ficha de Inscrição.

## **6. DAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS**

6.1 A Entrevista Individual será realizada no dia 13, 14 ou 15/2 em local a ser divulgado por e-mail. Para a definição da data serão levadas em consideração, sempre que possível, as datas selecionadas pelos candidatos quando do preenchimento da Ficha de Inscrição.

6.2 A Entrevista será realizada com a presença somente do candidato, sendo vetada a participação de seus familiares ou amigos. Serão avaliadas as potencialidades do candidato de acordo com a missão, visão e valores do Instituto Semear.

## **7. DAS ENTREVISTAS EM GRUPO**

7.1 A Entrevista em Grupo será realizada no dia 16/2 em local a ser divulgado por e-mail.

7.2 A Entrevista em Grupo será realizada por fundadores e diretores do Instituto Semear, que irão avaliar as potencialidades do candidato de acordo com a missão, visão e valores do Instituto Semear.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 Serão considerados aprovados os primeiros candidatos classificados em ordem decrescente da somatória das pontuações alcançadas pelo candidato nas etapas Entrevista Individual, Dinâmica de Grupo e Avaliação Socioeconômica, de acordo com o número de vagas a ser definido.

8.2 O Resultado Final será divulgado até o dia 17/2 por e-mail.

8.3 Poderá haver novas chamadas de candidatos caso haja desistência formal de algum candidato classificado ou se surgir patrocínio para novas bolsas.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelos integrantes do Instituto Semear com assessoria da Equipe responsável pelo Processo Seletivo.

São José dos Campos, 9 de janeiro de 2017  
Equipe responsável pelo Processo Seletivo do Instituto Semear